O Commercio do Porto.

IX ANNO

PREÇO DA ASSIGNATURA
PORTO — trimestre ... 1$500
PROVINCIAS (franco) — trimestre ... 1$900
BRAZIL — semestre ... 6$750
Numero avulso 40 réis
Escriptorio, Ferraria de Baixo n.º 108

PROPRIETARIOS: H. C. MIRANDA — M. S. CARQUEJA.

SEXTA FEIRA 7 DE FEVEREIRO DE 1862

PREÇO DOS ANNUNCIOS, etc.
Annuncios e correspondencias, linha ... 40 réis
Repetições ... 20 »
Annuncios de sahida de navio, cada um. ... 120 »
Os snrs. assignantes gozam 25 p. c. de beneficio, bem como as publicações litterarias.

N.º 31

PORTO 7 DE FEVEREIRO

O trabalho

Amem sempre o trabalho: o trabalho diverte, consola e occupa o nosso espirito.
(Ultimas palavras de Mousinho Passos.)

Se Deus tivesse permittido que todos os grandes homens, ao findar da vida, pudessem traduzir na palavra o seu ultimo pensamento, a humanidade possuiria um livro de completa sabedoria, allumiada já pelos reflexos da bem-aventurança eterna.

Não o possue.

A morte paralisa, as mais das vezes, os labios, quando o coração ainda vive, quando o pensamento mobilisa ainda o derradeiro gesto.

E' n'estes supremos instantes, que o espirito se desprende da terra e que os affectos mais santos se transformam em saudades, que o pranto fecunda em volta do leito do moribundo.

E' trause que mais doloroso deve ser para o que morre do que para os que sobrevivem.

De um lado, a separação eterna n'esta vida de tudo quanto se amou; do outro, ainda, ao menos, o conforto da lembrança, o culto da virtude, a admiração pelo genio, a estima e o respeito da posteridade.

A flôr que sécca entre as pompas viçosas da vegetação!

A luz que se apaga no esplendor do dia!

Manoel Passos morreu... para si. Vive para nós. Ha-de viver para os vindouros.

A virtude estava no coração do orador. Ella animou os labios para terem palavras até ao ultimo alento.

A tribuna era já quasi um sepulchro! A palavra foi a mesma, casta como na mocidade, advertida, como de quem no tumulto de uma revolução fundava o ensino popular, meiga como o amor de pai e de esposo.

Ouvi:

« Amem sempre o trabalho; o trabalho diverte, consola e occupa o nosso espirito. »

Eil-o ahi fica registrado — o conselho a filhos, o exemplo á patria, a homenagem ao principio mais social da humanidade.

Quem assim se despede do mundo deixa memoria duravel.

Não admira que todos os partidos se descubram respeitosos, quando as mãos dos que trabalham levam á sepultura os restos mortaes de um homem que manteve firme, em quanto o braço não foi cadaver, uma bandeira politica, e que a investidura do poder e até o favor da fortuna parecia separar do trabalho rude dos operarios.

Manoel Passos teve, é verdade, um partido e foi-lhe leal até á morte, mas foi generoso para com todos os partidos e respeitou em todos a sinceridade das proprias crenças.

Teve poder e as honras que o acompanham, mas não deixou de ser nunca o filho e irmão do povo.

Eis-aqui a causa da veneração geral que está cercando a sua memoria; eis-aqui a origem d'aquellas lagrimas com que o povo desafoga a dôr causada pela perda do homem que não lhe voltou o rosto uma só vez.

Lá estão sobre o seu tumulo titulos de grandeza.

E' verdade.

Julgaes que protestem contra a popularidade da vida?

Recordai-vos do Rei que os conferiu!

D. Pedro V, o amigo do povo, o Monarcha que presidia ás festas do trabalho, que visitava os desvalidos nos hospitaes, que abria com a mão em que sustinha o sceptro as portas das escholas populares e dos asylos para a infancia pobre e doente.

E, assim mesmo, é bem patente a todos que são aquelles restos mortaes que honram os arminhos do pariato e que é o nome de Passos Manoel a nobreza do titulo conferido a uma de suas filhas.

E' a intelligencia, é a virtude que, á semelhança do poder da creação, tira d'esses nadas a honra que todos presam, a recordação que todos admiram.

Separai a grandeza da terra da grandeza da alma, separai as distincções mundanas da grandeza da intelligencia, e não tereis que ver, nem que recordar, nem que respeitar!

Agora, se quereis uma lembrança, um monumento digno do nome que veneremos, não a prendais ás formas do marmore, nem do bronze, procurai na ideia o meio de legar ás gerações futuras mais do que o nome — o pensamento civilisador que elle resume, e d'onde proveio o melhoramento social pela cultura do espirito e pela crença na missão divina do trabalho.

Em cada escola primaria levantai um monumento a Manoel Passos, escrevendo em lugar bem visivel á sua povoação infantil as ultimas palavras de tão grande homem, que resumem o seu derradeiro pensamento.

Juntai-lhe o nome e tereis dito á posteridade o que ella deve á memoria de um caracter austero e generoso, de um orador inspirado e de um liberal verdadeiro, de um homem respeitavel e respeitado.

Disse o sabio:

« Antes da morte procurai viver justamente, porque passada esta vida não será possivel fazerdes cousa em que mereçaes. » (1)

A sabedoria abrirá uma excepção a este preceito.

Ensinai á geração futura que ame sempre o trabalho, e cumprida assim a ultima vontade de Manoel Passos, elle, que viveu justamente, ainda passada esta vida praticará pelo conselho com que a terminou, acção digna do louvor e agradecimento da posteridade.

(1) Eccle.

Questão consular

O «Diario de Lisboa» de terça-feira, que hontem se recebeu, contém a sessão de 1 do corrente da camara dos snrs. deputados, na qual foi verificada a interpellação do snr. José Luciano de Castro sobre o achar-se o barão de Moreira, exercendo ainda as funcções consulares no dia 7 de janeiro contra as ordens do governo.

Publicamos em seguida a parte da sessão relativa a este assumpto, para que os leitores possam melhor avaliar os termos em que se acha a questão consular, que felizmente nos parece proxima do seu desenlace. E' notavel o officio que o barão de Moreira dirigiu ao snr. ministro dos negocios estrangeiros, allegando os motivos que lhe não permittiam cumprir desde logo as ordens que recebêra quanto á sua partida para Portugal. O barão de Moreira considerava absolutamente indispensavel a sua estada no Rio de Janeiro em quanto se não ultimasse a impressão da sua *apologia* e *biographia*, que um amigo dedicado lhe tinha escripto! São estas, entre outras, as razões principaes de não ter vindo no paquete de janeiro.

Recommendamos a leitura d'esse documento que o snr. Avila leu á camara.

Eis a parte da sessão a que nos referimos:

O snr. Luciano de Castro: — Começo por agradecer á camara o testemunho de consideração que me deu, concedendo-me a palavra hoje, e muito principalmente depois que tinha cedido hontem d'ella para fallar o snr. ministro da justiça.

A pergunta que desejo dirigir ao snr. ministro dos negocios estrangeiros é relativa á velha e cansada questão do snr. barão de Moreira. S. exc.ª, n'uma sessão do mez proximo passado, declarou — que tinha dado ordens as mais terminantes para o Brazil para que o snr. barão de Moreira deixasse de exercer as funcções de consul de Portugal no Rio de Janeiro —; e disse mais — que até ao fim do mez de janeiro, segundo as ordens do governo, o snr. barão de Moreira devia vir para Portugal —. Consta-me que até ao dia 7 de janeiro ainda o snr. barão de Moreira funccionava como consul, deixando portanto de serem cumpridas as ordens terminantes do snr. ministro dos negocios estrangeiros, para que entregasse o consulado desde o primeiro de janeiro em diante. Os passaportes dos passageiros vindos no paquete chegado ha poucos dias são rubricados ainda pelo snr. barão de Moreira. E' o que me disseram, porque não vi passaporte algum, e não posso affirmar á camara como verdadeiro e incontestavel esse facto; entretanto s. exc.ª poderá dar as necessarias explicações a esse respeito. Se este facto é verdadeiro, não tenho a pedir diante da camara ao snr. ministro dos negocios estrangeiros, senão que demitta immediatamente o snr. barão de Moreira, em cumprimento da promessa que s. exc.ª fez á camara — de que o demittiria por desobediente se elle não viesse —, o que consta do extracto da sessão de 7 do mez passado, e elle nem veio nem entregou o consulado no primeiro do mez.

Parece-me que ha motivos sufficientes para examinar seriamente este assumpto; e estou persuadido de que o snr. ministro dos negocios estrangeiros ha-de responder satisfactoriamente e não deixará de expedir as ordens necessarias para que o snr. barão de Moreira deixe de funccionar, ou antes, de nos deshonrar n'aquelle paiz!

Não posso deixar de aproveitar esta occasião para dar uma explicação, pela minha parte, ao nobre ministro dos negocios estrangeiros, visto que me tenho achado enredado n'esta questão, sem o esperar e sem o pensar, porque entrei n'ella obedecendo unicamente á voz das minhas convicções.

Teem-se levantado calumnias contra o nobre ministro, a proposito d'este assumpto, e eu faltaria ao meu dever e á dignidade do meu cargo se não protestasse agora contra essas calumnias (apoiados), se bem que a honra, o caracter e o bom nome de s. exc.ª estejam tão superiormente collocados que ellas não possam feril-os (muitos apoiados).

Não pense s. exc.ª que a minha associação aos inimigos do snr. barão de Moreira significa cumplicidade n'essas calumnias que detesto. E digo mais — quando nos jornaes do Rio de Janeiro as vi publicadas contra o snr. Avila, eu, que conhecia o seu caracter e que podia dar testemunho do seu bom nome e merecida reputação incontaminada, hesitei se devia continuar a hostilisar o snr. barão de Moreira, por me parecer que uma causa que recorre a taes extremos não merecia dedicações sinceras como a minha; mas a verdade é que não havia aqui senão uma injustiça perdoavel e transviamento na opinião d'aquelles que, de bôa fé, guerreavam o snr. barão de Moreira. Desculpei esses excessos pela bôa intenção que os dictava. Mas li com verdadeiro sentimento essas accusações infundamentadas em jornaes redigidos fóra d'este paiz por homens que pertencem ainda a elle, porque são portuguezes.

Dada esta satisfação ao nobre ministro, direi a s. exc.ª — que era isto mais uma razão para que, pesando o seu nome e dignidade, não deixasse desluzil-os pela calumnia e pela maledicencia.

Seria bom que s. exc.ª aproveitasse o ensejo para resolver por uma vez uma questão que é, quanto a mim, a mais deploravel (apoiados) e infeliz por todos os lados por que se considere, e que, de insignificante que é, tem sido levantada a proporções tão altas.

Não quero entrar na questão; direi unicamente que — se o snr. barão de Moreira não fôr demittido, hei-de pedir uma sessão especial para se tractar d'este assumpto, que é hoje, pelas proporções que tomou, de grande importancia; e principalmente depois que o governo publicou os documentos a elle relativos no «Diario de Lisboa», porque n'esses documentos está a condemnação do snr. barão de Moreira, como hei-de proval-o. Antes d'essa publicação eu não acreditava que o snr. barão de Moreira fosse o que se dizia; depois convenci-me de que era muito mais do que o que se dizia.

Não posso n'esta occasião deixar de, com as mãos erguidas, pedir ao snr. ministro dos negocios estrangeiros que, por amor á dignidade nacional e aos interesses d'este paiz, resolva esta questão. E digo — aos interesses do paiz — porque ninguem sabe qual o grande, o immenso prejuizo, que ella nos está causando. Ainda ha pouco deixou de se organisar no Porto uma grande empreza industrial, e mesmo agora está luctando com grandes embaraços a empreza do Palacio de Crystal; ahi está o relatorio da direcção, em que se fazem gravissimas accusações ao governo por este facto, e se lhe tornam as culpas das difficuldades encontradas em se passarem as acções d'aquella nascente empreza.

Não quero entrar na questão, como já disse; porém não posso deixar de lêr á camara dous documentos authenticos que trago commigo, e que podem ser examinados pelos snrs. deputados.

Estes documentos servem para provar — que o snr. brrão de Moreira é tudo, menos um honesto e exemplar funccionario (leu).

Por este certificado vê-se que o snr. barão de Moreira recebeu a quantia de 900$000 réis, proveniente da venda de um escravo, pertencente ao espolio de Manoel Joaquim de Lima; tem a data de 30 de julho de 1852.

E do seguinte, datado de 15 de junho de 1861, consta que não existe quantia alguma no consulado por conta d'aquelle espolio (leu).

Ha mais. O snr. barão de Moreira apenas soube que se tiravam estas certidões, ao cabo de nove annos pegou nos 900$000 réis e mandou-os para o deposito publico em Lisboa, quando pelo regulamento consular se determina expressamente no artigo 32.º a remessa, no fim de um anno, de todas as quantias recebidas no consulado com aquella procedencia.

Tambem aqui tenho um documento que não posso lêr todo; lerei comtudo um periodo d'elle para mostrar a consciencia que aquelle funccionario tem dos seus actos. E' uma carta particular que não sei como veio para as minhas mãos, e cuja authenticidade póde ser facilmente reconhecida. Eu reconheço a como do barão, porque lhe conheço bem a letra (leu).

N'esta carta diz o snr. barão de Moreira — que tinha chegado o paquete, que tinha o coração mais tranquillo, mas que só por milagre de Nossa Senhora da Bôa Nova podia salvar-se.

Que confiança na sua innocencia!

Esta carta é de 3 de agosto de 1861. Escuso de lêr mais periodo algum, porque é uma carta particular, e o mais que contém não tem relação com o caso de que se trata, mas li este periodo para mostrar que elle tinha tanta confiança nos seus actos que diz — que se se salva é por graça de Nossa Senhora da Bôa Nova. — Espero que não seja o snr. ministro dos negocios estrangeiros n'este caso a Senhora da Bôa Nova para o snr. barão de Moreira, e espero o porque sei que s. exc.ª é um homem honrado e incapaz de deixar de fazer justiça. Espero a resposta de s. exc.ª, e peço e supplico em nome dos interesses nacionaes e da dignidade d'este paiz que se resolva por uma vez esta questão que nos está envergonhando aqui e lá fóra (apoiados).

O snr. Rocha Peixoto: — Snr. presidente, fui eu o primeiro que n'esta casa levantei a voz contra o consul geral na capital do imperio do Brazil, o snr. barão de Moreira, apresentando uma representação assignada por onze mil portuguezes, e um requerimento documentado de dous mancebos filhos da minha provincia, em que se faziam gravissimas imputações a este empregado por actos praticados no exercicio das suas funcções consulares; fui eu o primeiro que pedi ao governo que attendesse a esta importante questão, e a resolvesse com justiça, manifestando a opinião de que o consul depois de taes successos estava em uma posição difficil, e não podia continuar no exercicio das suas funcções com proveito do serviço publico.

O governo recebeu esta accusação, e todas as que posteriormente foram apresentadas contra o mesmo funccionario; mandou que respondesse sobre todos os artigos da accusação; a resposta foi publicada no «Diario de Lisboa», com os documentos que a instruiam; e assim preparado o processo foi remettido ao procurador geral da corôa, sendo o consul suspenso das suas funcções.

E' isto o que nós todos sabemos pelas declarações do illustre ministro dos negocios estrangeiros, e devo declarar, que não tenho uma palavra de reprovação para o procedimento do governo. Accusação e defeza tiveram as suas garantias; agora esperemos pela decisão final e esperemos com paciencia e confiança, porque a impaciencia póde comprometter uma questão que tambem considero de dignidade para o governo e para esta camara. Agora devo declarar o motivo do meu silencio em todos os incidentes que teem occupado a camara sempre que esta questão tem sido debatida.

Depois da apresentação d'aquelles documentos, tenho visto algumas publicações difamatorias da honra e probidade do nobre ministro dos negocios estrangeiros, que provocaram a indignação de todos os homens que fazem justiça a este cavalheiro; e eu não podia associar-me aos authores de taes difamações sem me deshonrar, e acompanho o illustre deputado que me precedeu nas suas protestações contra taes publicações.

O que fizeram os inimigos do snr. barão de Moreira com o seu procedimento a respeito do illustre ministro, foi lançar graves suspeitas sobre a veracidade e sinceridade das suas accusações a respeito do mesmo barão. A justiça que faço ao caracter do nobre ministro, não a recusaria a qualquer dos cavalheiros da opposição que occupassem aquelles lugares.

No estado da nossa civilisação, não é licito a qualquer homem de uma reputação duvidosa occupar aquellas cadeiras (apoiados).

Termino declarando que não abandonarei a causa dos nossos irmãos do imperio do Brazil, que insistirei com o governo até decidir esta desgraçada questão, mas que não me associarei a alguns dos inimigos do snr. barão de Moreira.

O snr. visconde de Pindella: — Não entro na questão, desejo só dar uma explicação. Quando na sessão passada o snr. Peixoto apresentou a representação a que se referiu agora, pedi a palavra, e tornei a usar d'ella quando o snr. Luciano de Castro fez outras perguntas ao snr. ministro, e accusou de certo modo o snr. barão de Moreira. Agora que os illustres deputados declaram que se não associam por maneira nenhuma, e antes repellem com indignação as injurias feitas pelos inimigos do snr. barão de Moreira ao snr. ministro dos negocios estrangeiros, eu que me sento d'aquelle lado da camara tenho mais razão para o fazer, crendo, como creio nas nobres qualidades do snr. ministro, de quem me honraria com a amisade se m'a concedesse.

Feita pois esta declaração, aguardo tambem a resposta do nobre ministro ás perguntas dirigidas pelo illustre deputado o snr. Luciano de Castro. Parece-me que ainda quando uma parte só das accusações feitas ao snr. barão de Moreira fosse verdade, não podia elle continuar a exercer alli o consulado sem grave prejuizo nosso (apoiados).

Não o posso justificar, mas consta-me que o snr. barão de Moreira, para ir hoje a um theatro ou a qualquer reunião, precisa ser acompanhado de força publica. Sendo assim, não creio que esteja bem ao governo portuguez ter na capital do Rio de Janeiro uma authoridade que para apparecer em publico precise ser escoltada por uma força d'aquelle imperio (apoiados).

Espero portanto que o snr. ministro ha-de ser justo, porque sou o primeiro a reconhecer o seu nobre caracter, a sua honradez e a sua probidade (apoiados).

O snr. ministro dos negocios estrangeiros (A. J. d'Avila): — Começo por agradecer muito sinceramente aos illustres deputados que me precederam, e com especialidade ao que abriu o debate, as expressões benevolas que empregou a meu respeito. E' uma compensação, que eu altamente aprecio, d'essas accusações que me foram feitas em alguns jornaes, e principalmente no jornal a que os nobres deputados se referiram, e que deu a esta questão um caracter um pouco diverso do que ella devia ter. Se este assumpto tivesse sido sempre tractado da maneira por que os nobres deputados o trataram, estou convencido de que a questão teria andado melhor do que tem andado. A camara não póde deixar de comprehender que a violencia das accusações que me foram feitas, para lhes não dar o nome de calumnias, dava direito a que se suspeitasse da sinceridade das accusações que eram dirigidas ao consul (apoiados).

Eu tinha pois obrigação de ser muito escrupuloso na apreciação d'essas accusações, e a minha consciencia diz-me que eu procedi como devia proceder todo o homem que occupasse estas cadeiras (apoiados).

O nobre deputado, o snr. Luciano de Castro, disse — que essas calumnias a mim dirigidas eram mais um motivo para que eu demittisse immediatamente o nosso consul —. Estando de acordo com o nobre deputado na maior parte das observações que fez, não o posso estar a este respeito; porque entendo que era um meio de que se podia muito abusar para se obter um acto injusto. Queria-se a demissão de um funccionario, pedia-se essa demissão, e insultava-se, calumniava-se o ministro respectivo, esperando que este, para evitar a repetição d'essas calumnias, demittisse o funccionario a quem se fazia guerra. Era um funesto precedente que se estabelecia. Sei que a intenção do nobre deputado, exprimindo-se assim, só tinha em vista o desejo de pôr termo a uma questão triste, inquestionavelmente, e não a estabelecer uma regra que se não poderia admittir (apoiados).

Logo que as accusações contra o snr. barão de Moreira foram formuladas de uma maneira precisa, e comprovadas com documentos, exigi immediatamente que respondesse a estas accusações. Tendo sido este processo instaurado pela imprensa perante o publico, e duas nações amigas e ligadas por laços os mais intimos, entendi que devia ser tambem conhecida do publico a defeza, como o tinha sido da accusação (apoiados). Fiz publicar pois na folha official a defeza, á medida que a recebia, e mandei depois tudo ao procurador geral da corôa. Disse-se — que essa remessa foi feita tarde para se ganhar tempo —. Esta accusação não me foi aqui feita, mas eu respondi já n'esta camara, e repito ainda — que remetti a defeza quando ainda não estava completa —; porque n'este ultimo paquete ainda recebi um officio, que faz parte d'essa defeza, e que hei-de igualmente fazer conhecido do publico e remetter ao procurador geral da corôa para lhe dar a consideração que merecer. O mesmo faria eu aos dous documentos de que o illustre deputado deu conhecimento á camara, se o nobre deputado quizesse ter a bondade de os pôr á minha disposição.

O snr. Luciano de Castro: — Os originaes, não.

O orador: — Mandaria a respeito d'elles responder tambem o consul, que não póde tardar em Lisboa.

O nobre deputado referiu-se a um relatorio feito pela empreza do Palacio de Crystal, e disse que esta questão estava compromettendo muito aquella empreza, porque alguns individuos, que são inimigos do snr. barão de Moreira, promettiam tomar acções d'esta empreza, logo que este funccionario fosse demittido de consul do Rio de Janeiro. Declaro francamente que senti ouvir um tal argumento, e não sei como um membro d'esta commissão, e que julgo foi o seu relator, teve a coragem de o empregar. Não se póde demittir um empregado, só porque os seus inimigos promettem dar dinheiro para esta ou aquella empreza industrial (apoiados). Ou é justa ou não é essa demissão. Se o não é, não seria a subscripção para o Palacio de Crystal que a poderia fazer levar a effeito (apoiados).

Responderei agora á pergunta do illustre deputado, e espero que o hei-de satisfazer e á camara no que vou dizer.

Trazia todos os documentos, porque me lembrei que o objecto da pergunta que o nobre deputado hontem annunciou me queria dirigir dizia respeito ao snr. barão de Moreira; mas para não cansar a camara lerei só aquelles que provam que não tem exacta dão alguma uma accusação que lhe foi feita, não aqui — de que quando eu tinha dito á camara que tinha ordenado ao consul do Rio de Janeiro viesse para Portugal, tinha dito uma consa que não era exacta. Lerei portanto a resposta d'aquelle funccionario á ordem que lhe mandei para vir para Lisboa.

E' a seguinte:

Consulado geral de Portugal no Rio de Janeiro. — Ill.mo e exc.mo snr. — Em seu despacho de 21 do passado (novembro) me ordena v. exc.ª:

1.º Que aproveitando a licença que requeri, me transporte a essa côrte pelo paquete de dezembro ou janeiro;

2.º Que colloque na direcção d'este consulado, durante a minha ausencia, pessoa competente, tendo em vista o disposto no artigo 3.º do regulamento consular;

3.º Que a pessoa incumbida d'essa direcção esteja em exercicio desde o principio de janeiro.

Ha dous annos estive ás portas da morte, sendo obrigado a aproveitar por quatro mezes a licença que me foi concedida, indo procurar restabelecimento ao clima de Montevideu.

V. exc.ª poderá bem imaginar que os dissabores de que tenho sido victima não podem desde então deixar de ter influido n'esta precaria saude. Em fins de outubro recebi a licença a que v. exc.ª alude, e tencionei logo partir em fins de novembro; mas o meu assistente, conselheiro doutor Francisco de Paula Candido, me representou que chegando eu á Europa no pino do inverno, em minha idade, após trinta e sete annos de residencia n'um paiz intertropical, e ainda mal convalescente de tão grave enfermidade, era tornar provavel o sacrificio de minha vida. Tencionava, pois, partir findo o inverno europeu; mas esta ordem de v. exc.ª me demove; tenho affrontado muitos riscos para fiel desempenho dos meus deveres publicos, obedecer ao meu chefe é um d'elles; iria, ainda quando soubesse que tal passo me custaria caro. Em appenso elevo ás mãos de v. exc.ª a carta em que o conselheiro doutor Paula Candido me aconselha diversamente.

Partirei, pois, pelo paquete inglez de 8 de fevereiro, e até já por este sahiria, qualquer que fosse o grau de perturbação em que as minhas cousas ficassem, se não considerasse absolutamente indispensavel a minha estada, durante alguns dias ao menos, para dous fins:

1.º Além do motivo de saude, foi o principal para solicitar licença, completar a minha justificação perante v. exc.ª, o governo e o publico. Não ousei mandar eu cousa alguma á imprensa antes de receber o consentimento que v. exc.ª, ha pouco me liberalisou. Acha-se, pois, a minha apologia reimprimindo na typographia Laemmert, mas por sua desmedida extensão, e apesar de todos os meus sacrificios, duvido que esteja prompta d'aqui a um mez. Um dos meus melhores e mais respeitaveis amigos está igualmente imprimindo uma biographia minha, mui benevola, mas em todos os factos exacta, com que se completa este processo. A apologia mostra o infundado das accusações que me fulminaram. A biographia revela qual seja o vêlho servidor publico contra quem tão gratuitas iras se desencadearam. Sendo d'aqui que a iniqua guerra partiu, e reclamando a dignidade do governo e minha que eu me lave das ingratas arguições antes de passar a barra, julgo preciso dar ao publico, ainda estando no Rio, estes documentos. Acresce que, com esses dous volumes, irei melhor armado para em Portugal poder habilitar a julgar-me quem aliás de bôa fé ignorar os factos;

2.º Comquanto v. exc.ª me não vedasse o confiar a direcção d'esta chancellaria ao actual vice-consul Jeronymo J. Duarte Silva, sendo, todavia, meu desejo agradar a tão benevolo chefe, e figurando-se-me pelo theor dos dous despachos que v. exc.ª queria que eu entregasse esta gerencia a pessoa altamente collocada, não só em probidade, intelligencia e zêlo, como tambem em posição social e fortuna, e sem malquerenças, comecei a diligenciar esta acquisição desde que recebi a pedida licença. Baldados teem sido os meus esforços: são rarissimas aqui as pessoas em quem taes requisitos se reunam, e ás quaes eu possa propôr o vice-consulado.

Por mim sei, que o desempenho do cargo absorve todas as horas uteis de todos os meus dias, apesar de tão longa experiencia. Como poderia um negociante, um capitalista, um proprietario (portuguez) desamparar todos os seus negocios para só se occupar já de um novo tirocinio, já do cumprimento de improductivas occupações? Improductivas, digo, pois que a nota junta patentear-á a v. exc.ª com toda a verdade quaes os rendimentos do consulado n'estes ultimos dous mezes, e qual a sua despeza; se, pois, eu cedesse metade do rendimento liquido, cederia metade de zero; se augmentasse os meus sacrificios pessoaes, dando da minha algibeira um salario a que os cofres do consulado não fizessem face, não haveria um cavalheiro digno de tal nome que isso acceitasse.

Continuo, pois, com diligencias, sem esperanças; creio que me verei obrigado a pedir desculpa, por força maior, entregando a direcção da chancellaria ao actual vice-consul, ha longos annos empregado n'ella, contra quem nunca se levantou uma accusação fundada, e que já superintendeu esta repartição durante a minha ausencia no Prata.

Respondo, pois, ás tres ordens seguintes:

Á 1.ª Que obedecerei, partindo pelo primeiro paquete de fevereiro.

Á 2.ª Que obedecerei, continuando a diligenciar pessoa idonea para administrar o consulado durante a minha ausencia, e caso não ache outra, entregando-o ao actual vice-consul.

A 3.ª Que a pessoa que tiver de ficar incumbida entrará em exercicio, assignando tudo desde o principio de janeiro.

Deus guarde a v. exc.ª Consulado geral de Portugal no Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 1861. — Ill.mo e exc.mo snr. conselheiro Antonio José d'Avila, ministro e secretario d'Estado dos negocios estrangeiros. — *Barão de Moreira*, consul geral.

Está conforme. — Secretaria d'Estado dos negocios estrangeiros, em 30 de janeiro de 1862. — *Emilio Achilles Monteverde.*

Lerei agora o despacho, que mandei ao encarregado de negocios de Portugal no Rio de Janeiro, a este respeito.

E' o que se segue:

N.º 4. — Por despacho de 21 de novembro ultimo ordenei ao barão de Moreira, que partisse para esta capital no primeiro paquete, deixando em todo o caso, quando lhe não fosse possivel partir logo, de exercer as funcções de consul geral desde 1 do corrente mez em diante. Se acontecer pois, o que não espero, que o mesmo barão, quando vmc.ª receber este despacho, esteja exercendo as funcções d'aquelle cargo, deve vmc.ª suspendêl-o logo das mesmas funcções, nomeando pessoa idonea para o substituir.

Deus guarde a vmc.ª Secretaria d'Estado dos negocios estrangeiros, em 11 de janeiro de 1862. *Antonio José d'Avila.* — Snr. Joaquim Antonio Gonçalves Macieira.

Está cooforme. — Secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, 30 de janeiro de 1862. — *Emilio Achilles Monteverde.*

Já vêem os illustres deputados que, se por qualquer circumstancia que eu não posso apreciar sem ouvir o consul, porque eu recebi effectivamente do consul um officio assignado por elle do dia 7 de janeiro; mas era uma parte da sua defeza, era o officio n.º 12 que faltou na collecção dos documentos que mandou para sua defeza, e por consequencia não sei que se ache exercendo as funcções de consul por nenhum outro acto, a não ser por este officio; não sei pois se me desobedeceu, nem os motivos que o levaram a praticar esse facto, se o praticou. Quando se tivesse dado porém esse facto, está tudo providenciado, porque o encarregado de negocios deve ter recebido hontem ou hoje o meu despacho, e se o consul estivesse exercendo ainda o consulado, deve-o ter suspendido immediatamente.

Creio que satisfiz aos desejos dos illustres deputados removendo d'estas funcções aquelle empregado (apoiados); entendo que é conveniente que elle se apresente n'esta capital em proveito da sua defeza: não posso comtudo, depois de suspenso, obrigal-o a vir; mas o que póde acontecer é que alguns pontos das accusações que lhe foram feitas não seriam tão bem esclarecidos não tendo elle vindo, como o teriam sido se elle pudésse dar algumas explicações d'elle.

Para resolver esta questão estou pois á espera do parecer do conselheiro procurador geral da corôa, que estou persuadido ha-de ser elaborado com toda a imparcialidade e desejo de acertar. Póde comtudo acontecer que eu não me conforme com esse parecer, porque os ministros é que resolvem (apoiados).

Quanto ao serviço não está prejudicado, porque o snr. barão de Moreira a estas horas não exerce já o lugar de consul, e eu devo acrescentar — que tenho empregado todas as diligencias ao meu alcance para mandar quanto antes para o Rio de Janeiro algum cavalheiro com as qualidades precisas para exercer n'aquella côrte o elevado cargo de ministro de Portugal; teem sido porém infructiferas até agora todas essas diligencias. E' minha intenção, logo que estiver á frente da missão um homem digno d'ella, tractar da reforma do consulado do Rio de Janeiro, porque aquelle consulado não é o mesmo que o consulado de outro qualquer ponto; ha alli uma população portugueza de sessenta mil almas, e ha interesses muito complicados alli a proteger (apoiados). Entendo pois que se carece alli de uma reforma radical; mas quero ouvir a respeito d'ella o homem que ha-de representar Sua Magestade n'aquella capital, e que poderá melhor aconselhar ao governo as providencias que deve adoptar.

Não se se satisfiz os illustres deputados; e se omitti alguma circumstancia, estou prompto a dar mais esclarecimentos, pedindo de novo a palavra.

O snr. Luciano de Castro: — Em primeiro lugar, offereço estes documentos ao snr. ministro dos negocios estrangeiroos, para os juntar aos outros; mas peço a s. exc.ª que mande tirar cópias d'elles, para os poder restituir...

O snr. ministro dos negocios estrangeiros: — Eu restituirei mesmo os originaes, como fiz a respeito dos outros.

O orador: — Agora devo dizer que o snr. ministro não podia fazer mais do que effectivamente fez (apoiados). Póde ser que o consul não tenha cumprido as ordens de s. exc.ª, e creio que sim, não só porque me consta que os passaportes véem assignados pelo snr. barão de Moreira, mas mesmo porque o snr. ministro acabou de dizer que recebêra pelo ultimo paquete um officio assignado pelo consul, n'esta qualidade. Portanto, o snr. barão de Moreira, pretextando o andar occupado em diligencias e trabalhos, a fim de achar pessoa capaz de exercer o consulado, não cumpriu as ordens do nobre ministro, e por isso deve ser immediatamente demittido. Peço ao snr. ministro dos negocios estrangeiros que resolva esta questão com brevidade e urgencia; eu no lugar de s. exc.ª resolvia-a independentemente da consulta do procurador geral da corôa, porque sendo uma questão tão esclarecida e elucidada, não carece o governo nem a camara da informação do procurador geral da corôa.

Eu não posso, já que fallei do relatorio da associação do Palacio de Crystal, deixar de defender um collega ausente da increpação que o nobre ministro fez áquella sociedade, quando disse — que queria que se demittisse um homem, para assim poder obter mais algum dinheiro —. Não é assim. A associação juntava a sua voz á de tantos outros em nome da justiça, e dizia que o governo não devia estar a prejudicar os interesses do paiz, como estava por causa do snr. barão de Moreira, fazendo com que os capitaes nacionaes não viessem empregar-se em emprezas nacionaes. Ella não dizia que se preterissem todos os direitos para demittir um empregado. A sociedade dizia que se fizesse justiça e que se attendesse tambem aos interesses economicos do paiz. E não é só o Palacio de Crystal, é o caminho de ferro do Porto á Lessa, que deixou de se organisar a companhia e de ir por diante a empreza por este mesmo motivo. Não cito mais factos, porque não é necessario. Mas direi unicamente ao snr. ministro que é de toda a necessidade acabar esta questão. Confio em que s. exc.ª o ha-de fazer por honra nossa e decoro nacional. Ainda bem que o snr. barão de Moreira já está suspenso a estas horas. Mas isso não basta. Sobre ser mau e deshonesto funccionario, é tambem desobediente ás ordens do governo. É mister demittil-o quanto antes. Assim o requeiro e peço em nome da justiça e da verdade.

O snr. visconde de Pindella: — Direi só duas palavras.

Agradeço ao nobre ministro as expressões que se dignou dirigir-me mais directamente, e estou por emquanto completamente satisfeito, porque entendo que meia justiça já está feita — que é o não funccionar já como consul nosso no Rio o snr. barão de Moreira; e a outra meia espero que se ha-de fazer, que é não tornar a funccionar; estou persuadidissimo que é isto o que ha-de acontecer. Embora mesmo o que diga o snr. procurador geral da corôa, que eu respeito muito, entendendo comtudo, de accordo com o meu collega que acabou de fallar, que o snr. ministro poderia deliberar sem o ouvir;

(Continuação do n.º 29)

Carta de lei de 19 de agosto de 1861

(Venda de alguns bens do almoxarifado da Bemposta, e remissão e venda de foros do mesmo almoxarifado)

Expediu-se portaria ao delegado do thesouro no districto de Lisboa em 23 de setembro proximo passado documento n.º 58) para mandar proceder á avaliação d'estes bens, e inscrever ditos foros, vidando o foreiro a requerer a remissão dos foros, que pagam os referidos almoxarifados. Recebeu-se em vista em cumprimento a certa ordem, porém, nos foros, pontos a sua fundação, as respectivas aggeis estão cotadas nos boletins officiaes com um premio igual ás do banco commercial, que esteve constantes nos os snrs. marquez de Pombal, e pedindo a alteração do §. 3.º do art. 1.º da lei do 1.º de março de 1838.

Quando o illustre deputado fez a referida apresentação, disse o seguinte que transcrevemos nos boletins officiaes com um premio igual ás do banco commercial, que estiveram constantes nos os snrs. marquez de Pombal, e pedindo a alteração do §. 3.º do art. 1.º da lei do 1.º de março de 1838.

Quando o illustre deputado fez a referida apresentação, disse o seguinte que transcrevemos nos boletins officiaes com um premio igual ás do banco commercial, que esteve

varo Telles de Figueiredo Pacheco, bacharel Gonçalo Caldeira Leitão Cid, e José Ribeiro de Sousa Figueiredo.

Alijó. — Joaquim Pinto de Magalhães, Antonio Teixeira de Magalhães, Antonio Barbosa de Abreu Lima, e bacharel Bento Pinto Borges da Veiga.

Amarante. — Bacharel Vasco Pereira Peixoto de Queiroz, dito Antonio Pereira de Azevedo, dito José Justino Pinto de Carvalho, e Pedro Maria de Macedo da Cunha Coutinho.

Arcos de Val de Vez. — Bacharel Antonio Pereira Araujo Barreto, dito Antonio Teixeira de Queiroz, dito Antonio Bernardino de Gusmão, dito Gaspar de Queiroz Botelho d'Almeida.

Arganil. — Bacharel Antonio Ribeiro de Abriu Pessoa Amorim, dito Antonio Gomes Nogueira Accursio das Neves, Antonio Augusto Ferraz de Pontes, e Antonio Joaquim Ribeiro de Campos.

Armamar. — Bacharel Antonio de Almeida Videira Lessa, dito Germano Lopes Freire de Gouvêa, dito José Ayres da Conceição Rebello, e dito Antonio Cardoso de Lucena Mello Araujo Almeida.

Arouca. — Bacharel Vicente Carlos Teixeira Pinto, Antonio José de Souza, João Alberto de Vasconcellos, e Verissimo Albino Teixeira Pinto.

Aveiro. — Bacharel Francisco Thomé Marques Gomes, dito Manoel José Mendes Leite, dito José Justino Cerqueira Alpoim, e doutor João de Moura Coutinho de Eça.

Baião. — Bacharel Francisco de Souza Cabral, dito Manoel Carlos de Azevedo Pinto, dito Joaquim Pinto Fernandes, e dito Alberto Pereira Monteiro.

Barcellos. — Bacharel José Barroso Pereira e Mattos, dito Ayres de Mendanha da Costa Benevides Cirne, Carlos Maria do Valle Vessadas, e Bernardo Limpo da Fonseca.

Braga. — Conselheiro Francisco Manoel da Costa, bacharel Paintaleão José de Araujo e Castro, dito José Bernardino de Castro Loureiro, e dito Pedro Leite Pereira.

Bragança. — Henrique José Ferreira Lima, Jacintho José de Sá Lima, Francisco de Assis Ledesma e Castro, e Manoel Paulino de Oliveira.

Passageiros. — O vapor «Lisboa» sahido hontem para Lisboa, pelas 4 horas e meia da tarde, conduziu a seu bordo 7 passageiros, entre elles os seguintes:

Claudio Colombat, João Pinto Barboza.

Obras da nova alfandega. — O numero médio de operarios empregados diariamente nas obras da nova alfandega nas semanas findas em 4, 11, 18 e 25 de janeiro ultimo foi o seguinte:

Operarios a jornal	345
Ditos de empreitada	204
Somma	549
Numero de transportes por dia	22
Total	571

Despachos judiciaes. — Por decretos de 25 de janeiro ultimo tiveram lugar os seguintes despachos judiciaes:

Joaquim Augusto de Sousa Reis, provido no officio de escrivão e tabellião de Miranda do Douro, vago pela transferencia de José de Almeida Guedes.

Antonio Manoel Trigo, provido no officio de escrivão e tabellião de Moncorvo, vago por fallecimento de Francisco Feliciano Quaresma.

Justino Candido da Piedade, escrivão e tabellião da Louzã, vago pela transferencia de Gil Alcoforado da Gama e Mello.

José de Almeida Guedes, transferido, como requereu, de escrivão e tabellião de Alijó, para identico officio de Felgueiras, vago por fallecimento de Antonio Joaquim de Lima Carmona.

Por decreto de 29 do dito mez, Manoel Barbosa, escrivão de paz de Paço de Sousa, comarca de Penafiel, vago pelo fallecimento de Thomaz Antonio Pereira.

Album de dezenhos. — Na typographia do snr. M. R. de Faria publicou-se o n.º 9 do «Album de dezenhos» para crochet, crivo, ponto de nó e bordados a branco.

Estrada da Povoa. — A feitura do 6.º lanço da estrada do Porto á Povoa do Varzim foi arrematada no dia 31 de janeiro ultimo por 5:680$ réis. O arrematante é o snr. Francisco Fernandes de Castro. O auto de arrematação foi remettido para o ministerio das obras publicas no 1.º do corrente, e espera-se a sua approvação definitiva.

No 1.º lanço, que, segundo nos informam, está orçado em 7:000$000 réis, licitou o snr. Manoel do Couto Guimarães, que se offereceu a fazêl-o por 6:400$000 réis.

Consta-nos que lhe não fôra adjudicado.

Necrologio. — Falleceu ante-hontem na Foz o coronel reformado José Maria Frias, que pertenceu ao batalhão de officiaes que desembarcou no Mindello, e foi depois commandante do 1.º batalhão nacional movel do Porto.

No convento de Santa Clara, de Guimarães, falleceu a exc.ma snr.ª D. Maria Maxima do Sacramento, ex-abbadessa d'aquelle convento. Era uma exemplar religiosa.

Associação Commercial em Braga. — Trata-se em Braga de formar uma associação commercial, tendo sido encarregado da confecção dos competentes estatutos o commerciante d'aquella praça o snr. José Fernandes Dias. Segundo diz o «Commercio de Braga» brevemente será convocada a classe commercial para lhe ser apresentado esse trabalho.

E' para desejar que um tal pensamento seja levado a effeito, com o que muito ha de lucrar o commercio bracarense.

Inscripções para as corporações religiosas. — No mez de janeiro ultimo foram recebidas na junta do credito publico 859 inscripções, representando o capital de 656:000$000 réis, para serem averbadas ás corporações religiosas a que ficam pertencendo em virtude da lei da desamortisação.

Até ao fim d'aquelle mez achavam-se já averbadas por effeito da mesma lei, das inscripções que tinham sido recebidas, 1:147 do capital de 622:300$000 réis, comprehendendo-se as provenientes de 239 inscripções de coupons do capital de 190:500$000 réis trocadas pelas de assentamento.

Evasão. — Na noute de 27 do mez passado evadiram-se da cadeia de Silves cinco presos, condemnados a degredo na primeira instancia, aproveitando o ensejo de andarem obras no edificio e illudindo a guarda militar, que então guardava a prisão.

As authoridades empregavam todos as diligencias para serem recapturados estes criminosos.

Arrematação de bens ecclesiasticos. — No dia 7 de março serão arrematados no thesouro publico, em virtude da lei da desamortisação, bens pertencentes ao mosteiro das religiosas de Nossa Senhora da Piedade da Esperança, ao convento das religiosas do Santissimo Sacramento em Alcantara, ao das religiosas Agostinhas de Santa Monica, ao das religiosas do convento de S. Dionizio em Odivellas e ao convento das religiosas de Santo Agostinho do Grilho, todos situados no districto de Lisboa e avaliados em 11:175$184 réis.

Martyres do christianismo. — Na Cochinchina é terrivel a perseguição que soffrem os christãos.

Monsenhor Gautier, bispo da parte do Sul de Tougkin, e um sacerdote indigena, soffreram o martyrio.

Outro sacerdote morreu na prisão antes da execução.

O archiduque Maximiliano. — O archiduque Maximiliano da Austria, de quem se falla como candidato ao throno do Mexico, nasceu em 1832. E' o segundo irmão do imperador da Austria. Tem uma intelligencia superior e esclarecido criterio.

E' casado com a princeza Carlota, filha do rei dos belgas. E' alto, louro, bem constituido, valente, integro, generoso e de caracter conciliador. E' amigo de discutir. Viajou quasi toda a Europa, esteve na Azia, sendo talvez o unico principe europeu que visitou o interior da mesquita de Omar; viajou nas duas Americas, em parte da Occeania e na Africa; visitou a côrte de Marrocos, Tunes, Argel, etc. Tem uma solida instrucção. Seu aio, o abbade Mislin, e sua mãi, a archiduqueza Sophia, tinham feito, desde os primeiros annos da infancia d'este principe, alta ideia da sua intelligencia.

Não inventa mais nada. — O coronel Samuel Colt, inventor do «rewolver», que tem o seu nome, morreu de um ataque de apoplexia.

Dirigia actualmente em Hartford (Estados-Unidos) a fabricação das armas de fogo, para a qual tinha privilegio.

São maus espectaculos. — Na cidade de S. Francisco da California morreu no dia 9 de novembro, na occasião em que fazia os seus exercicios, o célebre acrobata Angelo Chiarini.

Percorria, com um carrinho de mão, uma corda estendida da plateia ás torrinhas da sala denominada «Hayes Park Pavillion», e ia já a chegar ás torrinhas quando, perdendo repentinamente o equilibrio, cahiu de uma altura de 60 pés.

Ainda haverá quem goste de semelhantes espectaculos?!

Caso raro. — Na noute de 22 de janeiro, um *sereno* (vigias da noute) descobriu fogo n'uma casa da rua de Tragi, em Barcellona. Bateu repetidas vezes á porta, pelas fendas da qual sahia algum fumo, mas nas não lhe responderam. Pediu auxilio á authoridade, arrombou a porta. Dentro estava o corpo de um homem quasi carbonisado. Sendo conduzido ao hospital, reconheceu-se que a morte fôra produzida por combustão espontanea. Não é novo o caso, mas é raro.

Um monstro. — No tribunal de Ame (França) começou um processo que dá que fallar em todo o imperio. E' o *processo do assassino das criadas*, porque assim chamam a um monstro feroz, por nome Dumollard, que já se verificou ter roubado e assassinado seis raparigas, porém julga-se que o numero das victimas é muito maior.

O assassino nega que o seja e só confessa que, mediante uma recompensa de 40 a 50 francos, entregava as raparigas a uma seita, que elle chama *dos homens barbudos*, e que estes é que perpetravam o crime.

Na casa d'este monstro appareceu uma grande quantidade de roupas de mulher, por modo que estas roupas e outras provas do delicto, que chegam a 1:250, foram para o tribunal n'um carro.

Dumollard diz que os *homens barbudos* lhe davam tambem, como recompensa, os vestidos das victimas.

Dumollard tem 51 annos e sua mulher 47. Esta era cumplice dos espantosos crimes do marido.

O assassino confessa que muitas raparigas foram lançadas ao rio Rhone.

Continuavam as excavações para descobrir novos cadaveres, pois o publico crê geralmente que Dumollard tinha um cemiterio para as suas victimas!

Mal póde acreditar-se que a perversidade humana chegue a tal ponto de monstruosa ferocidade!...

COMMUNICADOS

Snr. redactor.

Dando V. noticia, na sua folha de hoje, do incendio acontecido na fabrica do snr. Antonio da Silva Pereira Magalhães, diz — que a fabrica estava segura na Companhia Garantia em trinta contos de réis. Não é isso exacto. Existiu, é verdade, um seguro d'esta quantia, feito a contar de 1 de agosto de 1854 por sete annos, declarando-se na apolice — que findaria em 1 de agosto de 1861. Depois d'este praso findo, o snr. Pereira Magalhães não o reformou, nem fez, nem procurou fazer novo seguro n'esta Companhia.

De V. etc.

Os directores da Companhia Garantia,
Joaquim Pinto Leite.
Francisco de Paula Silva Pereira,

Porto 6 de fevereiro de 1862.

(42)

Snr. redactor.

Rogo a v. s.ª se digne dar cabimento no seu acreditado jornal á declaração seguinte:

Eu regedor da freguezia de Santo Ildfonso tendo tido authorisação de s. exc.ª o snr. governador civil d'este districto para poder fazer qualquer diligencia de policia em outra freguezia d'este districto, desisto de tal authorisação para não offender susceptibilidades dos meus collegas.

Por esta occasião muito agradeço ao mesmo exc.mo snr. e aos exc.mos snrs. administradores do 1.º e 2.º bairro o bom conceito que lhe mereço.

Pela publicação d'esta declaração lhe ficará muito agradecido o

De v. etc.
Emygdio Carlos Amatucci.

Sua caza, 6 de fevereiro de 1862.

(40)

A camara municipal de Chaves e as suas economias

Não é possivel ficar-se silencioso e deixar passar certos procedimentos sem uma grave censura, porque elles revoltam e fazem perder a paciencia e a prudencia ainda ao que se jactar de maior fleugmatico. A camara municipal de Chaves está hoje praticando um acto que não tem justificação possivel pela vontade absoluta de fazer asneiras e desperdiçar as rendas municipaes a capricho de uma crassa ignorancia. E' patente á vista de todos a ridicula obra que se está fazendo nos paços do concelho, onde vão gastar alguns contos de réis, para, *dizem elles*, concluir a bella casa que compraram, para os misteres da municipalidade e mais repartições publicas, porque em verdade é necessario haver muita ousadia e atrevimento na ignorancia, para se tentar uma obra de tal ordem sem o auxilio e assidua cooperação de um individuo habilitado, pela sua profissão, a poder dar solução de uma tão importante empreitada. O despreso completo d'este pensamento, que devia presidir em primeiro caso á illustrada *sabedoria* dos camaristas, dá o resultado de se ir fazer uma obra sem architectura, sem gôsto, fóra de todas as regras de arte e finalmente á discrição de operarios imperfeitos, que o seu fim é gastar o menos tempo possivel com a perfeição e conseguir que em curto praso lhe batam no fundo da algibeira os tantos mil réis por cada braça quadrada de parede. Alguem bem competente se offereceu para projectar a obra, apresentar a planta e perfis, e segundo ouvimos dizer, chegou a apresentar na camara alguns trabalhos a este respeito, em que daya uma ideia *geral* da obra, para se concluir a casa com todas as *regras* devidas, de que se tirava o bom resultado, não só de ficar os paços do concelho sendo um edificio elegante e de todo o merecimento, mas até embellezar esta terra, aonde não ha um edificio que mereça a pena gastar tempo em olhar para elle, era de certo este o unico que o zêlo da ignorancia leva hoje a fazer d'elle um montão de pedras, aonde se gastam alguns contos de réis sem gôsto nem fiscalisação, como o prova a imperfeição em que vai o trabalho da cantaria. Parece incrivel que não haja quem tome contas d'este proceder, e se deixe assim mal gastar os dinheiros do municipio, porque esses dinheiros, sendo superiores á somma publica, teem-se tornado soberanos indomitos ao bom senso que devia presidir a todas as obras que concorrerem para o engrandecimento da villa.

Promettemos voltar ao assumpto e demonstrar mais detalhadamente as causas d'este procedimento e qual foi a mesquinha razão que levou algum dos snrs. camaristas a trocar um bello pensamento pelo rachitico pasto de uma ideia acanhada, costumada a construir casas para cabaneiros.

Chaves, 1.º de fevereiro de 1862.

(39)

Exequias reaes.

Celebraram-se no dia 30 de janeiro solemnes e pomposas exequias, na parochial igreja de Fonte-Arcada, concelho de Lanhoso, pelo eterno descanso do Senhor Rei D. Pedro V de querida e saudosa memoria.

Officiou o digno e virtuoso Arcipreste da comarca assistido da clerezia do concelho.

Orou o pregador regio frei Miguel Justino, o qual soube elevar-se a toda altura do assumpto, recitando um discurso que, de per si só, seria bastante para fazer a sua reputação, se o digno ex-monge de S. Bento não fosse como é, um dos primeiros ornamentos do pulpito bracarense.

O templo estava ricamente decorado, sendo a armação a mesma que ultimamente serviu na Sé Primaz por occasião das exequias que alli fez celebrar o exc.mo prelado d'esta diocese.

A concorrencia não podia ser maior, a ponto que uma grande parte de fieis não poderam penetrar no templo, apesar das grandes dimensões do mesmo. Viam-se alli as principaes senhoras do concelho, os mais distinctos cavalheiros e todas as authoridades, tanto administrativas como judiciaes e municipaes.

Finalmente, nada faltou para que este acto funebre fosse o mais grandioso que tem tido logar n'esta villa. Honra pois á briosa commissão que tão dignamente soube desempenhar-se da ardua tarefa que sobre si tomou.

P. M.

(41)

EXTERIOR

Folhas de Madrid de 1 de fevereiro, de Pariz de 31 de janeiro, do Havre e Bruxellas de 30.

Os jornaes clericaes e legitimistas francezes lamentam que o imperador, no seu discurso, se servisse pela primeira vez do termo — «reino de Italia».

Os jornaes liberaes queriam que o discurso contivesse alguma cousa mais precisa no que diz respeito aos negocios de Italia, mas concordam em que o paragrapho relativo a este objecto é julgado favoravel á unidade italiana, tanto pelos amigos como pelos adversarios.

Os tres documentos diplomaticos sobre a questão romana, apresentados por M. Thouvenel na camara, provam que a questão revive e que a publicação dos tres despachos trocados entre Paris e Roma, desde o começo do corrente anno, é o principio d'uma negociação que forçosamente deverá chegar a uma solução favoravel á Italia.

A questão mexicana, segundo o telegramma que hoje recebemos, vai ser resolvida pela formação de uma monarchia, cujo throno será occupado pelo archi-duque Maximiliano.

Isto mesmo já o fazia presentir a «Patrie» no seguinte artigo:

« A proposito dos boatos tão contradictorios que circulam ácerca da candidatura do archi-duque Maximiliano ao throno do Mexico, sabemos que a côrte das Tuilherias se propõe realmente tomar a iniciativa de uma tal candidatura, mas sómente quando o exito da expedição commandada pelo general Lorencez estiver seguro, e no caso muito provavel de que o povo mexicano manifeste, de um modo não equivoco, o desejo de ser governado por um principe estrangeiro.

« Até lá só póde haver correspondencias confidenciaes entre as potencias que tomam parte na expedição, a fim de presentir as disposições da Austria, para o momento em que se tracte de lhe dirigir uma proposta formal a este respeito.

O despacho telegraphico de Vienna que desmente a candidatura do archiduque Maximiliano deve ser interpretado no sentido de que a côrte de Vienna não está ainda no caso de formular uma resposta diplomatica.»

A ser verdade o que diz o telegramma que recebemos hoje, a questão foi resolvida, e sendo a iniciativa da côrte das Tuilherias, não é muito aventurado suppôr que com ella se prenda alguma negociação relativa ao Veneto.

DESPACHOS DOS JORNAES ESTRANGEIROS

PARIZ 30. — Vai tratar-se com urgencia no corpo legislativo o projecto de conversão da divida.

Diz-se que o novo nuncio traz instrucções de Roma a fim de que o episcopado francez cesse a publicação d'artigos e folhetos violentos, que com tanta razão condemna o governo e a opinião publica.

Um telegramma particular de Vienna affirma que a côrte da Austria não acolheu seriamente os boatos relativos á candidatura do archiduque Maximiliano para o throno do Mexico. Diz-se que a opinião publica não vê n'esta combinação outra cousa senão o desejo de enganar.

O «Pays» n'um artigo assignado pelo seu director, ataca a debilidade do governo de Ricasoli, ao que attribue o triumpho de candidatos como Mazzini, cujas opiniões exaggeradas e violentas assustam os liberaes amigos da ordem.

Em Buenos-Ayres a revolução ganha terreno. As correspondencias affirmam o triumpho da causa de Mitre.

MARSELHA 30. — Dizem de Constantinopla que suspeitando a Turquia o desembarque de Garibaldi nas costas do Adriatico, vai enviar a Mostan um chefe superior com instrucções para Omer-Pacha, com o fim de que este obre de accordo com o general commandante das forças da Dalmacia no caso de desembarque.

De Singapore, com data de 29 de dezembro dizem que o contra-almirante Bonard se achava com o corpo expedicionario á frente de Runcoaque. O sitio adiantava, e esperava-se a proxima entrega da praça.

Os francezes atacarão depois Huè para obrigar o imperador a assignar a paz e a reconhecer os direitos da expedição á Cochinchina.

CRACOVIA 30. — Houve um combate sanguinolento entre o povo e as tropas russas, que guarnecem Sandaniceres, na Polonia.

TURIN 31. — Reina profunda agitação na Italia e Dalmacia.

PARIZ 31. — A França está completamente de accordo com as potencias interessadas na organisação do Mexico.

Foi tambem decidido pelas potencias que o tractado de Villafranca servirá de base para o arranjo da questão italiana até se formar uma nova combinação diplomatica.

VIENNA 30. — A candidatura do principe Maximilliano para o throno do Mexico toma cada dia mais caracter de certeza.

PARIZ 31. — Segundo noticias do Mexico, os estrangeiros protestam alli contra a sua incorporação ás milicias.

PARIZ 1.º — O «Moniteur» publica uma carta de Veracruz, datada de 31 de dezembro, na qual lhe escrevem o seguinte:

« As ideias de transacção vão ganhando terreno. A parte sensata da população deseja a unidade debaixo de uma monarchia constitucional independente. Um principe extrangeiro reuniria certamente as sympathias de todos; mas os alliados devem affastar toda a pretenção para si proprios, porque isso involveria uma ideia de conquista, e magoaria o amor proprio nacional.»

CONSTANTINOPLA 30. — A esquadra foi enviada ás aguas de Antivari. Tomaram-se medidas de precaução.

ROMA 30. — Foram convocados os bispos para celebrar um concilio em maio proximo.

PARTE COMMERCIAL

PORTO 7 DE FEVEREIRO

Metaes	*C.*	*V.*
Peças de 8$000 — a prata	7$980	8$000
Onças hespanholas — a ouro	14$950	15$150
Ditas mexicanas — a ouro	14$300	14$500
Soberanos — a prata	4$490	4$500
Ouro cerceado — a ouro	13$990	23$020
Patacas hespanholas — a prata	$930	$950
Ditas brazileiras — a prata	$920	$950
Ditas, ditas novas (de 2$000) valem	$880	$950
Patacas mexicanas — a prata	$920	$940
Prata em barra — a ouro	$123	$125
Cinco francos — a ouro	$860	$900

ALFANDEGA DO PORTO

Receita da alfandega do Porto de 1 a 5 de fevereiro	28:959$950
Idem no dia 6	5:872$410
	34:832$360

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Fevereiro 5

RIO DE JANEIRO. — Na galera Olinda, J. J. Marques Braga, 1 caixão com videiras; Couto & Filhos, 10 barris com chumbo de munição; J. R. de Carvalho, 1 lata com salpicões; J. A. da Cunha Porto, 2 vol. com diversas fazendas.

IDEM. — No brigue Lopes, D. José Alves, 14 barris com prégos; D. Joanna L. Pereira de Mello, 1 caixão com doce e 1 dito com amostras de vinho; J. J. Barbosa de Lima, 20 camastras com alhos.

IDEM. — Na barca Santa Clara, Miguel de Faria, 2 caixões com chapeus.

IDEM. — Na barca Activa, J. Domingues Simões, 1200 liaças de vimes.

PARÁ. — Na barca Palmeira, J. A. A. Pereira Monarcha, 1 caixão com calçado; A. M. dos Santos Nogueira, 81 peças de cabos de linho, 5 caixões com chapeus e 1 dito com botões; F. J. Pereira, 2 caixões com ferragens.

MARANHÃO. — Na barca Alfredo, D. da Silva Balthasar, 1 caixão com prata em obra; J. Antonio, 3 caixões com fazendas de linho, 16 barris com prégos e 20 caixões com pomada de cebo; J. Alves, 5 caixas com fechaduras.

PERNAMBUCO. — No brigue Esperança, A. Nunes Teixeira, 1 barril e 5 caixões com vinho; Soares & Irmão, 100 saccos com farellos e 2000 restéas de cebolas.

BAHIA. — Na barca Laura, Joaquim Lourenço Alves, 20 barris com prégos.

LONDRES. — No vapor Bilbau, A. Lopes das Neves, 4 pipas de vinho; D. M. Feuerheerd Junior & C.ª, 2 quartos com dito e 100 caixas com laranjas; P. Silva Barbosa, 4 cascos vazios; A. J. Pereira Soares, 100 caixas com laranjas; James Forrester, 4 caixões com vinho engarrafado; S. A. Martins, 50 caixas com laranjas; Dow & C.ª, 10 pipas de vinho; M. M. d'Oliveira Motta, 52 caixas com laranjas, 8 ditas com limões e 4 caixões com ovos; T. G. Sandeman, 20 pipas de vinho.

IDEM. — Na escuna Hermann, J. M. Torres, 40 caixões com laranjas; M. F. Duarte, 74 ditos com ditas e 67 ditos com cebolas; A. J. Domingues, 20 pipas de vinho; A. F. da Silva, 22 pipas de vinho.

LIVERPOOL. — No vapor Braganza, James Forrester, 1 quarto com vinho; W. G. Roughton, meia pipa de dito; J. M. R. Vallente & T. Archer, 1 dita de dito.

CORK. — Na escuna Napoleon, J. D. Harris, meia pipa de vinho; Bruno, Silva & Filho, 1 quarto com dito.

HAMBURGO. — Na escuna Deolinda, D. M. Feuerheerd Junior & C.ª, 1 caixão com figuras de barro, 1 pipa e 3 quartos com vinho e 1 caixão com dito engarrafado.

IDEM. — Na galeota Jeselina, D. M. Feuerheerd Junior & C.ª, 1 caixão com vinho engarrafado.

LEITH. — Na escuna Sarah Williams Warre & C.ª, 10 pipas de vinho; Kingston & Sons, 3 ditas de dito.

BRISTOL. — Na escuna Laurel, T. G. Sandeman, 15 pipas de vinho.

COMPLETA DESCARGA
Fevereiro 5

SETUBAL. — Hiate Estrella 4.º
TERRA NOVA. — Patacho ing. Albatross.
PORTSMOUTH. — Escuna ing. Maria Manoela.
LIVERPOOL. — Vapor ing. Braganza.
IDEM 6
JERSEY. — Barca Loyal.

TERMOS DE CARGA
Fevereiro 6

AMSTERDAM. — Barca Loyal, 240 metr. cub., cap. Jones.
RIO DE JANEIRO. — Galera Joaquina, 500 metr. cub., cap. Santos.

GENEROS DESPACHADOS PARA CONSUMO
Fevereiro 6

Assucar — 9 barricas e 135 saccos.
Café — 7 saccos.
Arroz — 51 saccos.
Farinha de pau — 41 saccos 5 barricas.
Aguardente estrangeira — 13 pipas.

GENEROS DESPACHADOS PELA MEZA DA ESTIVA
Fevereiro 6

Passas — 100 caixas.
Gaz liquido — 2 volumes.

MOVIMENTO DOS VINHOS E AGUAS-ARDENTES
Fevereiro 6

	Litros
MANIFESTADO PARA DEPOSITO	
Aguardente	10751,08
DESPACHADO PARA CONSUMO	
Vinho maduro	7067,34
Dito verde	6105,60
EM VILLA NOVA	
Vinho	3205,44
DESPACHADO PARA EXPORTAÇÃO	
Vinho	34520,00

Banco Commercial do Porto

Resumo do activo e passivo do Banco Commercial do Porto em 31 de janeiro de 1862

ACTIVO:

Existencia em cofre, em metal	206:571$813
Letras descontadas a receber	917:568$493
Emprestimo sobre diversos penhores	179:391$380
Emprestimo ao governo para a nova alfandega do Porto	272:680$000
Titulos de divida publica [valor do balanço]	298:465$621
Creditos diversos	494:506$485
Emprestimo forçado á Junta do Porto em 1847	67:855$000
Custo actual do edificio do Banco, moveis, etc.	25:101$870
Réis	2.462:140$662

PASSIVO:

Capital actual do Banco	1.337:400$000
Diversos depositantes	861:955$619
Notas em circulação	206:940$000
Amortisação do emprestimo para a nova alfandega	33:750$000
Dividendos por pagar	33:355$500
Debitos em conta corrente	381:177$120
Fundo de reserva	103:580$000
Lucros e perdas (deduzidos réis 40:122$000 dividendo do 1.º semestre)	3:982$423
Réis	2.462:140$662

Banco Commercial do Porto, 1 de fevereiro de 1862.

Os directores
Balthazar José Martins.
Jeronymo d'Oliveira e Silva.

Banco Mercantil Portuense

Resumo do activo e passivo do Banco Mercantil Portuense em 31 de janeiro de 1862

ACTIVO:

Existencia em dinheiro metalico	662:506$103
Letras descontadas e a receber	919:170$673
Emprestimos sobre penhores	216:331$236
Moveis e Utensilios	1:018$425
Emprestimo ao governo para obras do Douro	42:618$475
Idem para as obras da barra	110:285$480
Apolices em ser	152:200$000
Acções, prestações por pagar	3:500$000
Acções do Banco da ultima emissão tomadas por conta propria	168:743$700
Creditos diversos	1.043:663$217
Réis	3.320:037$309

PASSIVO:

Capital actual do Banco	1.800:000$000
Diversos depositantes	846:775$189
Obrigações do Banco a praso	92:861$717
Notas em circulação	391:751$000
Juros d'apolices vencidos e por pagar	1:280$000
Dividendos por pagar	4:728$500
Fundo de reserva	100:000$000
Ganhos e perdas	82:640$903
Réis	3.320:037$309

Porto e Banco Mercantil Portuense em 1 de fevereiro de 1862.

Os gerentes
João Gomes d'Oliveira e Silva.
Wenceslau de Souza Guimarães.

Praça de Lisboa 3 de fevereiro

O estado actual de quasi todos os mercados é ainda o mesmo. Venderam-se apenas cerca de 500 a 600 saccas de café para reexportação, os possuidores do assucar elevaram as suas pretenções sem obterem o resultado que esperavam, effectuaram-se diversas transacções de algumas qualidades boas de urzella, e notou-se alguma desamortisação no mercado de exportação.

No de fundos e papeis de credito as occorrencias mais notaveis são a nova baixa que soffreram as acções do Banco de Portugal, a que tambem soffreram as da companhia das Lesirias, Lanificios do Campo Grande, Portuense de Illuminação a Gaz, e sobretudo, as da companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes.

A ultima baixa notada tambem nas inscripções não se aggravou. São ainda estas as ultimas

COTAÇÕES OFFICIAES

Inscripções d'assentamento, juro pago até ao fim do 2.º semestre de 1861	47 1/2	a 48
Coupons idem	47 1/2	a 48
Certificados	43	a 43 1/2
Titulos de divida publica [antigos]	1	a 2
Titulos de divida publica [azues]	2	a 4
Titulos de divida publica [das tres operações]	12	a 17
Papel-moeda	27	a 29

Rendimento d'alfandega grande de Lisboa no dia 1.º	10:399$133
Idem no dia 3	7:788$286
	18:137$419

FUNDOS ESTRANGEIROS
[BOLETIM TELEGRAPHICO]

Bolsa de Madrid, em 4 de fevereiro — 3 p. c. consolidado a 49,20, 49,25 e 49,30 — 3 dito differido a 42,90, 43,05 e 43,10.

Bolsa de Pariz, em 4 de fevereiro — 3 p. c. francez a 71,15 — 4 1/2 dito a 99,80.

Bolsa de Londres, em 4 de fevereiro — Consolidados de 92 3/4 a 92 7/8.

PARTE MARITIMA

PORTO, 7 DE FEVEREIRO
ÁS 11 HORAS DA MANHÃ

Fóra da barra nada se avista por causa do nevoeiro; mas suppoem-se que se acham alli os navios que se avistavam pela manhã, que são os seguintes: barcas Sympathia, Restauração, e S. Manoel 2.º, os brigues Sophia e Argo, o patacho ing. Effort, barca rus. Od, patacho suéc. Hoppet, brigue-escuna Brilhante Catalão, escuna Thoresita, e uma outra escuna ao oeste.

O vento é N. E. (brando) e o mar bom.

PORTO 6 DE FEVEREIRO
ENTRADAS

LISBOA, 6 dias. — Hiate S. Joaquim, mestre Souza, encommendas.

PORTIMÃO, 12 dias. — Hiate Senhora da Guia, mestre Velha, figo e pedra de cal, a José Monteiro de Souza e Silva.

BAHIA (por Lisboa) 60 dias. — Barca Douro, capitão Martins, assucar e varios generos, a Lourenço Costa.

RIO GRANDE (por Lisboa), 70 dias. — Barca Alliança, capitão Nunes, couros, a D. Maria Mathilde da Costa Leite.

STOCKOLM, 8 dias. — Patacho succo Theodor, capitão J. Jaderhohn, ferro e aço, a José Francisco Vieira de Carvalho.

TERRA NOVA, 25 dias. — Patacho inglez Apollo, capitão Palfng, bacalhau, a Noble & Murat.

IDEM, 26 dias. — Brigue inglez Velocity, capitão Cote, bacalhau, a Hunt, Roope, Teage & C.ª

SAHIDAS

FIGUEIRA. — Hiate Principio, mestre Carvalho, encommendas.

ESPOSENDE. — Patacho Cruz 1.º, mestre Santos, encommendas.

LISBOA. — Vapor Lisboa.

—— Vapor de guerra Lynce.

MOVIMENTO MARITIMO ESTRANGEIRO COM RELAÇÃO A PORTOS DE PORTUGAL

ENTRADAS

27 de jan.º	Em Gravesend, o Ville de Blay, de Villa Nova.	
»	»	Em Ramsgate, o Carlos Alberto, de Londres para o Porto.
24	»	Em Holyhead, o W. H. de Wolfe, de New-Port para o Porto; e o vapor Braganza, de Liverpol, seguindo em 25 para o Porto.
25	»	Em Hull, o Colan (?), de Faro.
9	»	Em Bergen, o Normen, de Setubal.
27	»	Em Londres, o Ben Muick Dhui, de Villa Nova.
12	»	Em New-York, o Lemuel, de Lisboa. — Em 13, o Catch Me, do Porto, com avaria, em consequencia de ter abalroado com o W. R. Kibbey, á vista de Highland, em 11 do corrente; e o Chas Bewer, de Setubal.
28 de jan.º	Em Gravesend, o Search, de Villa Nova.	
27	»	Em Clyde, o vapor Ailsa Craig, de Lisboa.
24	»	Em Lamlash, o Johannes, de Troon para Lisboa.
27	»	Em Dublin, o vapor Rokeby (?) do do Porto.

SAHIDAS

23 de jan.º	De New-Port, o Roseveau, por Lisboa.	
25	»	De Cairn Ryan, o vapor Vasco da Gama, para Lisboa.
26	»	De Plymouth, o Alipede, por Lisboa.
27	»	De Cardiff, o Volunteer, por Lisboa.
26	»	De Harttepool, o Secilia e o Baldur, para Lisboa.

Á VISTA

26 de jan.º	De Dover, o Bien B (?), de Setubal para Norway.	
»	»	De New-York, o Indian Queen, de Lisboa.

LONDRES, 29 de janeiro. — Carregam para Portugal: Leveret, Anna, e Destemido, para Lisboa; vapor Amazon, para Lisboa etc.; Garibaldi, para o Porto.

LIVERPOOL, 26 de janeiro. — Entrou o Julio, procedente da Parahiba.

MARSELHA, 23 de janeiro. — Entraram: Maria Alfredo, cap. Silva, de Pernambuco; Fluminense, do Rio de Janeiro.

MALTA, 21 de janeiro. — Entrou o Pepillo, cap. Ventura, do Rio de Janeiro; e sahiu o Maria, cap. Villa Nova, para Queenstown ou Falmouth.

Á ULTIMA HORA

TELEGRAPHIA ELECTRICA

Ao Commercio do Porto

Do seu correspondente

MADRID 6 DE FEVEREIRO ÁS 4 HORAS E 48 MINUTOS DA TARDE

O «Globe» jornal de Londres, diz que o secretario do principe Maximiliano já partira para o Mexico.

O principe partira para Veracruz.

O general Prim, commandante em chefe da expedição hespanhola, foi enthusiasticamente recebido, facto que desorientou o presidente Juarez.

O general mexicano Uraga está fortificando Cerregondo.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

Tabella comparativa

De preço dos generos, entre os antigos pesos e os do novo systema metrico decimal

POR

C. G. RIBEIRO DE SA'

PELA simplicidade e clareza com que esta tabella está formada, póde conhecer-se com a maior rapidez o preço que deve ter o kilogramma das fazendas vendidas a pezo, comparativamente com o preço que tinham por arratel. Torna-se recommendavel pela sua utilidade não só para o commercio, mas tambem para as casas particulares.

Vende-se em Bellomonte n.os 2 e 4, Batalha n.º 47 e 82, rua de D. Maria II n.º 29 e 31, Caldereiros n.º 21, e em differentes terras do reino. Preço 40 réis. (322)

MANUAL theorico e pratico de tachygraphia portugueza ou novo methodo para escrever n'este idioma tão depressa como se falla, sem auxilio de mestre. Esta obra, unico tractado completo até hoje publicado em Portugal, 1 volume em 4.º com 4 mappas litographados. Preço em broxura 500 rs.

NOVA discripção de Lisboa, dos seus arredores e de Cintra, Pena e Mafra, com algumas estampas e com o mais interessante que contém aquella capital. 1 volume em 8.º Preço em broxura 480 ré

TRIBUNAL DO COMMERCIO

Fallencia, por apresentação, do commerciante d'esta da praça Luiz Maria de Souza Nunes.

Antonio Joaquim Xavier Pacheco, um dos escrivães do Tribunal do Commercio da Primeira Instancia n'esta antiga, muito nobre, sempre leal e invicta cidade do Porto e seu districto, por Sua Magestade Fidelissima, que Deus guarde, etc. Faço saber que no processo de fallencia por apresentação do commerciante da praça d'esta cidade Luiz Maria de Souza Nunes proferiu o Tribunal a seguinte

SENTENÇA

VISTO o relatorio que a fl. 3 fizera Luiz Maria de Souza Nunes, commerciante d'esta cidade — vista a disposição do Codigo Commercial nos artigos 1:124, 1:125, 1:129, 1:155 e outros, declara-o e julga-o em estado de quebra a contar desde o dia 30 de janeiro do corrente anno, e nomeia para curador fiscal provisorio o credor presumido Francisco José de Campos, que será immediatamente intimado para prestar juramento nas mãos do juiz commissario, que fica sendo o jurado commercial Antonio Gonçalves Lima, e proseguir depois nas diligencias provisorias a seu cargo. Officie-se ao juiz de paz respectivo para a imposição dos sellos na fórma prescripta nos artigos 1:156 e 1:158 — organise-se o balanço e observe-se em tudo a prescripção do artigo 1:161 do citado Codigo.

Porto em assentada de 30 de janeiro de 1862. Luiz Baptista Dias Ferreira, Juiz Presidente interino. (Segue a assignatura do jury.)

O referido é verdade, em fé do que fiz passar a presente, que assigno. Cartorio do Tribunal do Commercio da Primeira Instancia do Porto 6 de fevereiro de 1862. E eu, Antonio Joaquim Xavier Pacheco subscrevi e assigno.

Antonio Joaquim Xavier Pacheco.

(396)

FESTIVIDADE

NO proximo domingo 9 do corrente tem de festejar-se o martyr S. Sebastião, na igreja de Lordello, e pregará o novo orador insulano, padre Manoel Francisco dos Santos Peixoto, que vai encetar a carreira oratoria n'esta cidade com os melhores auspicios.

A' caridade publica

ANTONIO Francisco de Almeida recommenda á caridade publica Francisca Julia da Fonseca, moradora na rua de Camões n.º 182, a qual se vê na maior penuria com quatro filhas, tendo a mais velha 15 annos e a mais nova aleijadinha, achando-se a morrer de fome: pede ás almas bemfazejas se lembrem d'esta infeliz familia.

FALLENCIA

DE CUSTODIO JOSÉ GONÇALVES PARADA

O Snr. juiz commissario designou o dia 14 de fevereiro, pelas 11 horas da manhã, para no Tribunal do Commercio d'esta cidade se reunirem os snrs. credores e deliberarem sobre — 1.º vender pelo maior preço que se offerecer em hasta publica a propriedade sita no Candal, a casa sita na rua Direita em Villa Nova, e a casa e armazem sitos na travessa da Mesquita, todas na freguezia de Santa Marinha por não ter apparecido lançador nem pelo preço de avaliação, nem com o abatimento da 5.ª parte. — 2.º destino a dar-se ás dividas activas não cobradas.

O administrador roga o comparecimento de todos os snrs. credores per si ou por procuradores para evitar a addiação e mesmo attendendo á importancia das deliberações a tomar para a breve liquidação.

O sollicitador — *C. F. P. Felgueiras.*

(304)

NO dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sala das sessões do Tribunal do Commercio de Lisboa, se ha-de proceder sobre o lance de 500$000 réis, á venda e arrematação das maquinas e utensilios da fabrica de fiação e tecidos de linho, a segunda em Portugal e montada mechanicamente a vapor, situada na rua de S. Bernardo n.º 128, em Lisboa, onde podem ser examinados e isto para liquidação da massa fallida de Viuva de Poli & Seixas. (403)

NO dia 22 do corrente mez e anno, pelas 10 horas da manhã, no tribunal da rua do Almada n.º 335, se ha-de proceder á arrematação das propriedades seguintes: — Uma morada de casas de tres andares e lojas, sita na rua Ferreira Borges n.os 29, 31, 33 e 35, aludial. Outra dos mesmos andares e lojas, sita na mesma rua com os n.os 37 e 39, tambem aludial. E outra igualmente de tres andares e lojas, sita na rua de Bellomonte n.os 5 e 7, e aludial: a cuja arrematação se procede pelo inventario que se faz por fallecimento de D. Maria Ignacia de Mesquita Costa, de que é escrivão Antonio Augusto Pereira Baptista Lessa.

Porto 4 de fevereiro de 1862. (377)

LUIZ de Sá Osorio de Mello, marechal de campo reformado, natural de Celorico da Beira, faz publico a quem convier, que com quanto seja casado, e recebido á face da igreja, com a snr.ª D. Maria do Carmo Barbosa de Sousa Faria, da cidade Porto, e lhe tenha até hoje consentido a administração dos bens dotaes com que a mesma entrou para o casal, d'ora avante está disposto a administral-os como o direito lhe faculta, e que haverá por nullos e sem effeito quaesquer contractos, que a dita sua consorte ouse celebrar.

Celorico, 25 de janeiro de 1862.

Luiz de Sá Osorio de Mello.

(382)

JOSE' Antonio Pereira da Silva negociante na Villa de Caminha, declara que desde 27 de janeiro proximo passado deixou de ser seu caixeiro José Joaquim Rodrigues.

Caminha, 3 de fevereiro de 1862.

José Antonio Pereira da Silva.

(371)

Attenção

QUEM pretender alugar um bom escriptorio falle no largo da Ribeira n.º 1 e 2. (255)

PHOTOGRAPHIA

EM OLEADO, PAPEL E VIDRO

POR

DOMINGOS PASCHOAL JUNIOR

Praça da Batalha, junto á igreja de Santo Ildefonso, n.º 2

RETRATOS DE 500 RÉIS PARA CIMA — em preto e coloridos, a aquarella e a oleo.

RETRATOS para bilhetes de visita, broches, pulseiras, botões de camiza, etc.

REPRODUCÇÕES em qualquer tamanho.

CÓPIAS em papel de retratos ou reproducções, metade do custo da primeira — de 6 para cima abatimento.

CAIXILHOS, molduras, broches, pulseiras, etc, bom sortimento

Este estabelecimento está aberto todos os dias desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

A PRINCEZA IMPERIAL

NOVA QUADRILHA

DEDICADA a S. A. I. a princeza do Brazil, por J. A. Piacentini, e offerecida á Sociedade Commercial Terpsichore do Porto, pelo illm.º snr. João Tavares Coutinho, socio honorario no Rio de Janeiro.

Esta linda quadrilha, com a explicação das marcas em portuguez, vende-se na secretaria da dita sociedade, largo do Corpo da Guarda, no armazem de musica de Barreto, rua de Santo Antonio. Preço 300 réis. (3723)

THOMAZ Xavier Ferreira de Menezes, agradece a todos os seus amigos e cavalheiros, que se dignaram honral-o assistindo aos suffragios de sepultura de sua presada esposa a snr.ª D. Carlota Joaquina de Oliveira Menezes; e pede desculpa aos que não agradeceu particularmente em consequencia de ignorar suas residencias. (405)

THOMAZ Xavier Ferreira de Menezes, recebendo pelo correio de hontem, a noticia acompanhada das relações dos reverendissimos snrs. sacerdotes e cavalheiros da Villa da Ponte da Barca e seu termo, que espontaneamente fizeram celebrar no dia 1.º do corrente, na igreja matriz da mesma villa, solemnes exequias pela alma de sua presada esposa a snr.ª D. Carlota Joaquina de Oliveira Menezes: agradece por este meio a todos em geral (em quanto o não faz em particular) tantas provas de consideração e amisade de que o annunciante se julga immerecedor, e pelas quaes será eternamente grato.

Igualmente pede perdão, de não ter ainda agradecido a todos os seus amigos que de differentes localidades o tem acompanhado em sua justa dôr, o que fará o mais breve possivel. (406)

O Major Lazaro procurou quanto lhe foi possivel agradecer pessoalmente a todas as pessoas que o honraram com a sua presença, ao responso de sepultura do cadaver de sua presada mulher na noute de 9 do findo janeiro, na igreja de Santo Ildefonso, e podendo dar-se alguma falta involuntaria procura este meio para agradecer-lhes, assim como a todos os snrs. sacerdotes que generosamente assistiram áquelle acto. 407)

OS testamenteiros do finado snr. Alexandre José Ferreira Brandão, penhorados para com todos os ill.mos snrs. que se dignaram honrar com a sua assistencia o acto solemne de responso, na igreja de Nossa Senhora do Terço e Caridade em a noute de 1 do corrente, agradecem esta prova de sincera amisade, pedindo desculpa de o não fazerem pessoalmente. (408)

BERNARDO Julio com estabelecimento de paderia hespanhola na rua de Santo Ildefonso n.º 154, annuncia que desde o dia 9 do corrente por diante vende pão de 1.ª qualidade a 45 o arratel, bem como biscouto e bolachinha fina hespanhola a preço de 100 réis o arratel, e doce fino da 1.ª qualidade a 200 réis por arratel e de 2.ª a 160 réis. (402)

CONTINÚA a achar-se vago e a concurso por espaço de 30 dias, a contar da publicação do presente annuncio, o partido municipal de medicina do concelho de Odemira, no districto de Beja, com réis 300$000 de ordenado annual e pulso livre, isto além do partido do hospital da dita villa e partidos particulares. Os pretendentes podem dirigir seus requerimentos á camara, devidamente documentados e dentro do referido praso. (236)

Wanted by an english woman a situation as nursery governess. Address notes for M. B. to the office of thes paper.

Precisa-se para uma senhora ingleza de uma collocação n'uma casa como aia de creanças. A quem convier deixe carta para M. B., no escriptorio d'este jornal.

(366)

ALUGA-SE um armazem sito ao Senhor d'Além, em Villa Nova de Gaya, de lotação de 587 pipas [ás duas], com sua tanoaria e agua de bica.

E' livre de cheias e sujeito a pequeno desfalque: quem o pretender dirija-se á rua do Calvario n.º 62. [3649]

QUEM quizer comprar o direito e acção d'uma bôa quinta, que é praso de geração, falle na rua Firmeza n.º 123. (399)

Vendem-se 2 pianos de bom author na rua de Bellomonte n.º 93, por preço commodo.

(93)

QUEM pretender uma senhora de 48 annos de idade para governar uma casa póde deixar carta fechada na rua do Almada n.º 607 com as iniciaes F. P. B. (284)

PRIMEIRA E ANTIGA CAZA FELIZ

Rua das Flores n.º 94 e 96

PORTO

Loteria da Misericordia de Lisboa

3.ª *extracção do 1.º trimestre*

PREMIO GRANDE

RÉIS 10.000:000

VIUVA CUNHA

TEM á venda na sua loja de cambio bilhetes inteiros a 5$500 réis, meios ditos a 2$750, quartos a 1$375 e cautellas de 500 e 250 réis, cuja extracção terá lugar no dia 11 de fevereiro.

Satisfaz todas e quaesquer encommendas que lhe sejam feitas das provincias com toda a pontualidade, vindo acompanhadas do respectivo importe em vales do correio, e remette aos seus freguezes a lista dos premios.

A mesma vendeu da ultima loteria parte do seguinte premio em cautellas de 500 e 250 réis:

1653 — 200$000 (298)

Na rua dos Inglezes n.º 15, 2.º andar, vende-se geletina para clarificação de vinhos.

(319)

José Pereira Catton

Rua de S. Lazaro n.º 393

(PROXIMO Á COMPANHIA VIAÇÃO PORTUENSE)

PORTO

COM fabrica de bolachinha doce americana ao modo de Montevideu:

1.ª qualidade por arratel.....	160 réis
Quem levar de 8 arrateis para cima dá-se-lhe por.....	140 »
2.ª Dita por arratel.....	120 »
Quem levar de 8 arrateis para cima dá-se-lhe por.....	110 »
3.ª dita por arratel.....	110 »
Quem levar de 8 arrateis para cima dá-se-lhe por.....	100 »
4.ª dita por arratel.....	100 »
Quem levar de 8 arrateis para cima dá-se-lhe por.....	95 »
5.ª dita azeda de agua e sal por arratel.....	80 »
6.º biscouto de argola doce.....	120 »
7.º biscouto de tosta azedo.....	80 »

Tambem tem dous depositos na praça do Anjo, primeiro com os n.os 51 e 52, segundo com os n.os 69 e 70, e na rua de Santo Antonio n.os 167 e 169. (335)

Pozzolana dos Açores sem avaria

A Do deposito dos fornecedores das obras da nova alfandega e caminhos de ferro, Figueiredo & Irmão, Bellomonte n.º 12, acha-se sem deffeito por que não esteve debaixo d'agua na cheia de 1860 e foi experimentada e approvada pelos snrs. engenheiros das obras da mesma alfandega. (185)

Pesos do novo systema, rua de S. João n.º 116. (17)

ENXOFRE

Em flôr e em pedra

DE SUPERIOR QUALIDADE

Manoel José Monteiro Guimarães

Largo da Feira de S. Bento n.º 29 (398)

FLOR D'ENXOFRE

EDUARDO ATKINSON

S. FRANCISCO N.º 21

TEM para vender flor de enxofre da melhor qualidade e enxofradeiras das mais approvadas. (379)

Flôr de enxofre de qualidade muito superior

VENDE-SE na rua de Bellomonte n.º 107. (59)

FLOR DE ENXOFRE DE DIFFERENTES FABRICANTES

Rua dos Inglezes n.º 15, 1.º andar

ESCRIPTORIO DE G. R. BATALHA

(357)

Enxofre em pedra

1.ª QUALIDADE

PREÇO MUITO FAVORAVEL

ESPERA-SE brevemente um caregamento.

Garante-se ser 1.ª sorte superior qualidade.

Tracta-se da venda a entregar a bordo á chegada no escriptorio de G. R. Batalha rua dos Inglezes n.º 15, 1.º andar. (358)

NA regedoria de S. Nicolau existem duas bolsas de couro para caça, aprehendidas a um garoto, que se entregarão a seu dono dando os signaes certos.

JOSE' Lourenço de Souza e sua mulher Rita de S. José teem contractado com a excm.ª snr.ª D. Mariana Emilia Pereira Jordão Ferreira da Silva a compra da sua casa sita na rua do Bomjardim n.os 67 a 77 (moderno) e antigamente 6 a 11 defronte da viella da Netta. O importe da compra acha-se em poder dos annunciantes por espaço de vinte dias. Se alguem se considerar com direito a reclamação, queira dirigir-se aos mesmos para os devidos effeitos. (338)

Armazem de pianos

DE

LAMBERTINI, FILHO & C.A

Rua de Santo Antonio n.º 121

VENDEM-SE e alugam-se dos authores mais conhecidos.

Tambem se encontra um variado sortimento de musica. (310)

DEPOSITO

DE

PRODUCTOS CHIMICOS DA FABRICA DA POVOA [EM LISBOA]

ONDE SE ACHA Á VENDA POR ARROBA

Soda refinada não inferior a 75°.....	1$100
Dita em bruto ou barrilha.....	$500
Chlorureto de cal de 80° a 100°.....	1$600
Sulphato de ferro.....	$300

POR ARRATEL

Acido sulphurico de 66°.....	$030
Dito muriatico de 16° a 18°.....	$040
Dito muriatico de 22°.....	
Dito nitrico.....	

Gerente no Porto José Gaspar da Graça, largo de S. Domingos n.º 82, que aviará toda e qualquer encommenda e para fóra da cidade. [1369]

VENDA DE CASAS

VENDE-SE uma morada de casas, bôa construcção, com bons armazens, na rua de S. Francisco n.os 3 e 5; e outra dita na mesma rua n.º 7: ambas teem frente tambem para a rua de S. Nicolau.

Outra dita na rua de S. Nicolau n.os 26 e 28.

Outra dita terrea na Foz, onde foi o antigo matadouro.

Na rua de S. Francisco n.º 5, ao rez da rua, se dão os esclarecimentos precisos desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde. (207)

ANNUNCIOS MARITIMOS

Liverpool

O vapor inglez — BRAGANZA, — capitão W.m London, sahe domingo 9 do corrente ás 10 horas da manhã.

Consignatarios F. Chamiço, Filho & Silva, a quem se deve dirigir quem quizer carregar ou ir de passagem, assim como ao snr. Carlos Coverley, rua dos Inglezes n.º 87. (353)

Londres

Espera-se com brevidade o vapor inglez — IDA, — que sahirá para o mencionado porto no dia 15 do corrente mez.

Consignatarios A. Miller & C.ª (383)

Londres

A sahirem com toda a brevidade os seguintes vapores:

BILBAO, — commandante P. de Monasterio.

Para carga e passageiros tracta-se com A. Miller & C.ª, 73, rua dos Inglezes. (162)

Dublin & Glasgow

O vapor inglez — ATHANASIAN, — capitão Sedgwick, espera-se aqui até o dia 20 do corrente.

Para carga e passageiros tracta-se com o consignatario Carlos Coverley, rua dos Inglezes n.º 87. (352)

Dublin e Glasgow

O vapor inglez — DE BRUS, — commandante James Flinn, deve estar n'este porto para seguir viagem para os portos acima mencionados na primeira semana de março, em conformidade com o engajamento estipulado.

Quem quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a A. Miller & C.ª, rua dos Inglezes n.º 73, (401)

Hamburgo

O patacho — GARIBALDI, — deve chegar até o dia 10 do corrente, e terá só demora de 8 dias para receber o carregamento que tem prompto.

Ainda recebe alguma carga, para o que se póde tractar com Antonio d'Oliveira Mendes Guimarães, rua de S. João n.º 78, ou com Francisco dos Santos, em Cima Muro. (992)

Hamburgo

Sahe com brevidade a bem conhecida escuna portugueza — DEOLINDA, — capitão Cruz.

Para carga tracta-se com o caixa J. H. Andresen. (106)

Barcellona

O palhabote — ORIENTE; — para carga tracta-se com José Pereira Cardoso, rua do Souto n.º 71, ou com Daniel & Irmão, sem demora. (297)

Rio de Janeiro

A galera — ADAMASTOR — sahirá com muita brevidade: para carga e passageiros tracta-se com Manoel Pereira Pena & C.ª, Praça de Carlos Alberto n.º 132. (3688)

Rio de Janeiro

Segue viagem com a possivel brevidade a veleira barca — SANTA CLARA, — de 1.ª classe: tem excellentes commodos para passageiros e bom tractamento. Recebe alguma carga miuda e passageiros: tracta-se com os caixas Soares, Irmão, na rua do Almada n.º 286. (3385)

Cork

A escuna ingleza — NAPOLEON, — capitão Amess, sahe com muita brevidade.

Os snrs. carregadores terão a bondade de mandar os seus vinhos para bordo. (348)

Hamburgo

A escuna hanoveriana — ANNA, — capitão E. A. Albers, sahe até o dia 8 do corrente.

Os snrs. carregadores terão a bondade de mandar a carga para bordo. (349)

Bremen

A galeota hanoveriana — HARMONIE, — capitão L. E. Van Pear, sahe até o dia 15 do corrente.

Os snrs. carregadores terão a bondade de mandar a carga para bordo. (350)

Falmouth

A escuna ingleza — VINE, — capitão . . . , sahe com muita brevidade. (351)

Nova York

O palhabote portuguez — CARLOS ALBERTO, — capitão Delgado, (384)

Bristol & Gloster

A escuna ingleza — ELIZA, — capitão David Jenkins, sahe com brevidade. (3611)

Londres

A escuna hanoveriana — HERMANN, — classificada A1, capitão H. Jimmermen, ainda tem algum logar para carga; sahe com toda a brevidade. (3765)

Consignatario **Carlos Coverley** rua Nova dos Inglezes n.º 87.

Leith & New-Castle

PRIMEIRO NAVIO DO ANNO

A escuna ingleza — SARA WILLIAMS. (3373)

Para carga tracta-se com os consignatarios **A. Miller & C.ª**, na Praça.

Rio de Janeiro

Vai sahir com muita brevidade a galera — JOAQUINA: — quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a João Adrião da Rocha, na rua dos Inglezes n.º 52 e 54, ou a Manoel Joaquim Pinheiro, na travessa da Trindade. (397)

Rio de Janeiro

Sahirá com brevidade a nova barca — AMELIA, — de superior construcção forrada, encavilhada e pregada de cobre: para carga e passageiros para os quaes tem muito bons commodos, tracta-se com Manoel Gualberto Soares, rua de Bellomonte n.º 77. (175)

Rio de Janeiro

A barca — ACTIVA — de 1.ª classe, capitão Roza, sahirá com brevidade: para os quaes tem excellentes commodos e bom tractamento, tracta-se com Bernardo José Machado, largo da Cordoaria n.º 50, ou com o caixa Antonio Domingos de Oliveira Gama, rua de S. João n.º 97. (3361)

Rio de Janeiro

A barca FLOR DE S. SIMÃO — vai sahir impreterivelmente para aquelle porto, logo que o tempo dá lugar, com a carga e passageiros que durante a sua estada aqui puder obter: para uma e outra cousa tracta-se com Vieira da Cruz & Machado, rua dos Inglezes n.º 68 e 70, 2.º andar. (3345)

Rio de Janeiro

A barca — FARIA 1.º — de 1.ª classe, vai sahir com muita brevidade, por ter tres partes da carga prompta: para o resto e passageiros, para o que tem excellentes commodos, tracta-se com José Antonio de Faria, na rua das Congostas n.º 46, ou na rua do Bomfim n.º 457. (2707)

Bahia

No dia 12 do corrente a barca — LAURA — a qual se acha quasi carregada: para o resto da carga e passageiros tracta-se com Antonio Alves da Cunha & C.ª, Praia de Miragaya n.º 200. (3454)

Bahia

Vai sahir com muita brevidade a barca — RESTAURAÇÃO: — para carga e passageiros tracta-se com Manoel Pereira Penna & C.ª, praça de Carlos Alberto n.º 132. (370)

Pernambuco

A mui veleira barca — SYMPATHIA, — sahirá em poucos dias: para carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos, tracta-se com Manoel Gualberto Soares, rua de Bellomonte n.º 77. (404)

Pernambuco

Sahirá com a maior brevidade possivel, o veleiro brigue — ESPERANÇA, — de 1.ª classe, forrado e cavilhado de cobre. Recebe carga e conduz passageiros, para os quaes tem bom tractamento e optimos commodos. Tracta-se com Soares, Irmão na rua do Almada n.º 286. (2002)

ESPECTACULOS

6.ª feira 7 de fevereiro.

T. BAQUET. — Companhia dramatica Lisbonense. — O drama em 3 actos — A CONDESSA DE SENECEY. — A comedia em um acto — A CORDA SENSIVEL. — A's 7 horas e 3 quartos.

Sabbado 8 de fevereiro.

S. JOÃO. — Companhia nacional. — Em beneficio. — O drama em 5 actos — A DAMA DE S. TROPEZ. — A comedia em um acto — O BAPTISADO. — A's 7 e meia horas.

Bailes de mascaras

SALÃO DA SOCIEDADE COMMERCIAL THERPSICORE, LARGO DO CORPO DA GUARDA N.º 2

Domingo 9 do fevereiro, nos domingos seguintes e terça feira de entrudo, haverá bailes de mascaras. O salão abre-se ás 8 e fecha-se ás 2 horas.

Responsavel M. S. Carqueja.

TYP. DO COMMERCIO DO PORTO
Rua da Ferraria de Baixo n.º 108